

## **CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA**

### **Extracto de Despacho n.º 1280/2004 de 24 de Agosto de 2004**

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, de 6 de Agosto de 2004:

É atribuído o regime de horário acrescido, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2004 às enfermeiras: Arlete Maria Soares de Matos e Cristina Maria Daniel dos Santos.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Agosto de 2004. – O Vogal Administrativo, *Rogério Paulo Lopes Soares Veiros*.